

DECISÃO, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº063/2021.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos, uniformes e acessórios visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos

RECORRENTE: UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, com base no que dispõe o art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, e ratifico a decisão que declarou HABILITADAS as empresas licitantes SANTOS SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ N. 11.165.612/0001-50, licitante FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ N. 18.111.373/0001-03, licitante MJS COMERCIO E CONFECCOES, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI. – CNPJ N. 28.219.864/0001-18, licitante LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI. – CNPJ N. 17.279.745/0001-34 e licitante NADIA CORREIA DE ALMEIDA. – CNPJ N. 10.275.216/0001-13

Tendo em vista a adjudicação e a homologação do Pregão nº063/2021, restitua-se os autos à COPEL para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2021.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal